

Procedência: Roque Decorações S.A.

Autor: Roque Mendes

Destinatário: Siat 2015

Assunto: Devolução de quadros

Instituto

de arte contemporânea

10/ fev. 69



Belo Horizonte, Fevereiro, 1969.

Ilmo. Sr.  
Ivan Serpa  
Rua Juruviara nº 104  
Rio de Janeiro, G.B.

Servimo-nos da presente para comunicar-lhe que em consequência das exigências fiscais ora vigentes, que determinam o recolhimento antecipado do I.C.M. (17%) sobre integralização de capitais em mercadorias, vimo-nos muito contragosto, forçados a desistir do nosso empreendimento.

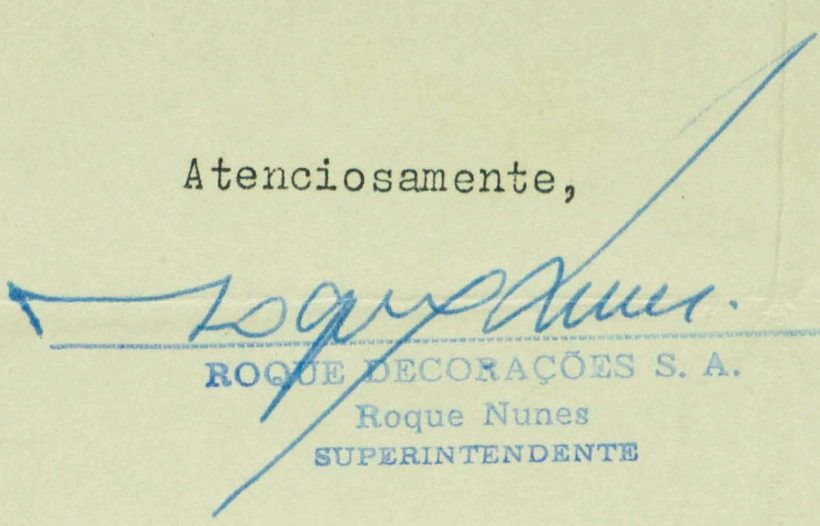
Assim é que, impossibilitados de atender a esse requisito legal, estamos providenciando com a máxima urgência, a remessa de seus quadros.

Esclarecemos ainda, que já começamos a fazer a respectiva separação dos diversos trabalhos apresentados, para que dentro do menor espaço de tempo possível, os mesmos já estejam em seu poder.

Na oportunidade da devolução lhe enviaremos uma carta com o valor e número de seu boletim de subscrição e o recibo de parte ou total integralização do mesmo.

Sem mais, na certeza de sua atenção para com a presente, e com elevada estima e consideração, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,

  
ROQUE DECORAÇÕES S. A.  
Roque Nunes  
SUPERINTENDENTE